PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 609/13

Considerando que a quantidade de táxis do Município em Salvador tem frota superior a 7.000 (sete mil) veículos;

considerando que, ao tempo da revalidação de alvarás e licenças dos mesmos, devido ao fluxo intenso, se formam filas imensas e confusão no atendimento;

considerando que o atendimento não é centralizado, tendo que haver deslocamento entre a GETÁXI e o DETRAN;

considerando que, a concentração desses órgãos racionalizaria o atendimento desse serviço;

Diante do exposto, coloco para deliberação desta Casa legislativa, instituição imbuída da defesa dos interesses sociais econômicos dos cidadãos soteropolitanos o presente Projeto de Indicação nos seguintes termos:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a criação de um posto do DETRAN na GERÊNCIA DE TÁXIS E TRANSPORTES ESPECIAIS (GETÁXI).

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2013.
ORLANDO PALHINHA